



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 081/2021.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado que irá coordenar, supervisionar e realizar todos os Processos Seletivos Simplificados com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional.

Art. 2º. Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão os servidores abaixo relacionados:

1. **URÂNIO E SILVA MAYER** – matrícula 0274-9 – **PRESIDENTE**;
2. **JEFERSON DOUGLAS DA SILVA** – matrícula 201713 – **MEMBRO**;
3. **MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO** – matrícula 0437-8 – **MEMBRO**.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado do Município de Camalaú, serão acompanhados pelo Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 09 de setembro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO